

Natal/RN, 05/04/2022

**Empresa:** SIND SERV MIN PUBLICO DO EST RIO G NORTE

**Contrato(s):** 19701

**REF.: REAJUSTE ANUAL**

Prezado(a) cliente,

A Unimed Natal tem buscado continuamente o aperfeiçoamento dos processos, ampliando a construção de um sistema de saúde resolutivo, sustentável e inovador. Assim, manter a sinistralidade na margem de equilíbrio é o nosso maior desafio para à manutenção do contrato acordado entre as partes.

O relatório gerencial dos últimos 12 meses (Março/2021 à Fevereiro/2022) deste contrato apresenta a sinistralidade de **68,74%**, sendo que o ponto de equilíbrio é de **70%**.

Para melhor compreensão do termo sinistralidade e sua influência sobre o cálculo atuarial de reajuste do seu contrato, seguem os seguintes esclarecimentos:

- **SINISTRALIDADE (S):** É a relação entre os custos da assistência médica e a receita do contrato;
- **PONTO DE EQUILIBRIO (PE):** Meta que tem como finalidade o equilíbrio financeiro do contrato;
- **ÍNDICE TÉCNICO (IT):** Índice utilizado quando a sinistralidade estiver maior que o ponto de equilíbrio;
- **ÍNDICE FINANCEIRO (IF):** Fundamentado na variação anual dos custos e despesas assistenciais. Índice definido pela operadora;
- **REAJUSTE CONTRATUAL (RC):** Composto pelos índices técnico e financeiro.

Aplicação:

$$IT = S / PE - 1$$

$$IT = 68,74 / 70,00 - 1 = 0,0000$$

$$RC = (1 + IT) \times (1 + IF) - 1$$

$$RC = (1 + 0,0000) \times (1 + 17,78) - 1 = 17,78$$

Conclui-se, portanto, que o percentual do reajuste calculado que incidirá sobre as contraprestações pecuniárias do contrato de assistência médica a partir de **01/06/2022**, aniversário contratual, é de **17,78%**.

Contamos com você para mais um ano de crescimento em parceria e estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida sobre o seu reajuste.

LUCAS VITAL DE OLIVEIRA

**Analista de Relacionamento Empresarial**